



**TERMO ADITIVO Nº 010/2018  
AO TERMO DE CONTRATO Nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS**

**PROCESSO Nº:** 6018.2017/0001722-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO  
PAULO/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**CONTRATADA:** AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI

**OBJETO DO CONTRATO:** SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL COM  
INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE CFTV COM  
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO  
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE IMAGENS E  
RONDA ELETRÔNICA PARA AS UNIDADES  
PERTENCENTES AO GABINETE DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DA SAÚDE

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, a  
partir de 04/09/2018

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 1.493.669,76 (hum milhão, quatrocentos e  
noventa e três mil, seiscentos e sessenta e  
nove reais e setenta e seis centavos)

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 88.406/2018 no valor de R\$ 938.926,23 e  
88.413/2018 no valor de R\$ 23.660,95

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº:** 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

Aos 11 dias do mês de setembro de 2018, na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, situada na Rua General Jardim, nº 36 - 3º andar, Vila Buarque, São Paulo - SP compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, CNPJ nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pela Diretora da Divisão de Administração e Serviços de Apoio, **SRA. DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**, em face da competência delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, com sede na Rua da Abolição, nº 131, Bela Vista, São Paulo - SP, CEP 01319-010, inscrita no **CNPJ** sob o nº **07.447.264/0001-37**, neste ato representada pelo Senhor **FABIO RAMOS NERI**, portador da Cédula de Identidade **RG nº 29.143.300-5 - SSP/SP** e inscrito no **CPF** sob nº **316.921.718-60**, doravante designado **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o **Termo Aditivo nº 010/2018** ao **Contrato nº 085/2015/SMS.1/CONTRATOS** consoante despacho autorizatório exarado em SEI 010551881, do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 25/08/2018, página 76, com fundamento no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Fica consignada a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, a partir de **04/09/2018**, com cláusula resolutiva, podendo o mesmo ser cancelado com aviso prévio de 30 (trinta) dias, caso seja concluída a nova licitação dos serviços objeto do presente contrato.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

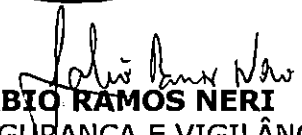
A referida prorrogação perfaz o valor total estimado de R\$ 1.493.669,76 (um milhão, quatrocentos e noveta e três mil, seiscentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e o valor mensal estimado de R\$ 248.944,96 (duzentos e quarenta e oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e seis centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitidas as notas de empenho nº 88.406/2018 no valor de R\$ 938.926,23 e 88.413/2018 no valor de R\$ 23.660,95.

**CLÁUSULA QUARTA**


Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº **085/2015-SMS.1/CONTRATOS**, no que não colidirem com o presente Termo.

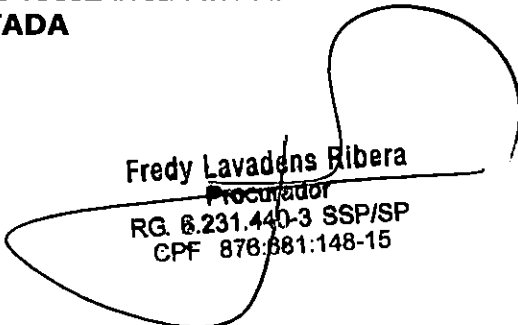
E do que ficou convenionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.

**DAPHNE FRAGOSO CAMARGO**  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
**CONTRATANTE**

  
**FABIO RAMOS NERI**  
AÇOFORTE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

  
Daniela Nascimento  
R.F. 782.846.2.00

  
Fredy Lavadens Ribera  
Procurador  
RG. 8.231.440-3 SSP/SP  
CPF 876.881.148-15